
	<b>EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA</b>			
	<b>Atualização</b> 01/11/2022	<b>Versão</b> 1	<b>Páginas</b> 1/4	

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Federal de Alfenas – I9/UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**1 - Alterar a data** para publicação do resultado preliminar até o **dia 20/12/2022**.

Poços de Caldas, 15 de dezembro de 2022



Izabella Carneiro Bastos

**Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo - I9/Unifal-MG**